



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 132/2023 EDITAL Nº 124/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES, SUPRIMENTOS, PEÇAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de dezembro de 2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min – horário de Brasília (início do credenciamento).

2 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões do **Prédio Sede da Prefeitura**, localizado na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro São Luiz do Paraitinga/SP, CEP 12.140-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. **01/2023**. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

3 - ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – entrada pela Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP 12.140-000, e-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, telefone: 12 3671-7000.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 966/2009 e Decreto Municipal nº 21 de 17/03/2010, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores;

Será regido também pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os anexos:

I – Termo de Referência;

II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

III - Modelo de Declaração de Habilitação;

IV - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

V - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.

VI - Minuta do Contrato;

A despesa estimada em **R\$ 1.790.324,83** onerará as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023 e 2024 nos seguintes elementos:

GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
FINANÇAS	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE TURISMO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE CULTURA	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. - O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2. - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. - Estrangeiras que não funcionem no País.

2.2.2. - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3. - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2.4. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

2.2.5. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 9º da Lei 8.666/93.

2.2.6. - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 - CREDENCIAMENTO

3.1.- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1. - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”.

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

3.1.3. - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação da empresa:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Envelope nº 1 – Proposta Comercial

Pregão Presencial nº. ____/2023

Denominação da empresa:

Envelope nº 2 - Habilitação

Pregão Presencial nº ____/2023

5 - PROPOSTA

5.1. – A **Proposta** deverá ser apresentada impressa em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. - Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. - A **razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;**

5.3.2. - **Valor unitário por item** em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) Frete, carga e descarga inclusos para entrega em São Luiz do Paraitinga no endereço indicado na Autorização de Fornecimento;

b) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

c) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.3. - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.4. – Especificações detalhadas do item ofertado (cotado), incluindo a marca e o modelo, juntando, ainda, preferencialmente *folder* ou prospecto técnico do *equipamento*.

5.3.5. – Declaração que entregará os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada durante o certame licitatório, principalmente no tocante à marca e modelo indicados, sob pena de recusa do recebimento. Considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas devidamente justificadas, a DETENTORA poderá vir a entregar produto com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pela equipe técnica da Prefeitura.

5.3.6. – Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.4. – A proposta deverá estar **datada e devidamente assinada** pelo representante legal da empresa.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

6.1. - No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

- a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- a2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1., a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.
- b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- c) **Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

6.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, mediante a apresentação da seguinte certidão:
 - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda
ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010
ou declaração de isenção
ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) A comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista** das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços**;
 - f.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **CINCO DIAS ÚTEIS, a contar do momento em que for declarado vencedor**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, prorrogáveis por igual período, a critério desta prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
 - f.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e/ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6.4. - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

6.5. - QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

Atestado de capacidade técnica, no qual comprove fornecimento de produto pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.6.1. - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.6.2. - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6.3. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.6.4. - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6.5. - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

6.6.6. - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2. - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

7.4. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1. - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital.

7.4.2. - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes.

7.4.3. - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. - Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

7.6. - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela.

7.6.2. - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.

7.6.3. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços.

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a **redução mínima de 1,0% por lance**.

7.8. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.9.2. - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.4. - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12. - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

7.14. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. - Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18. - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.19. - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21. - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.2. - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor desse Edital e **PROTOCOLADA** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, localizado na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro São Luiz do Paraitinga/SP, em horário de expediente.

8.2.1. - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.5. - Admite-se impugnação por e-mail (licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de **48 horas**.

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1. - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

9.1.1. - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.1.2. - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.1.3. - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.1.4. - Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, sito a Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga, CEP 12.140.000, **dirigidos a Prefeita Municipal.**

9.1.6. - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

9.1.7. - Admite-se impugnação e recursos por e-mail (licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à **protocolização do original**, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de **48 horas.**

9.2. DA ADJUDICAÇÃO

9.2.1. - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.2.2. - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.3. - DA HOMOLOGAÇÃO

9.3.1. - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

9.3.2. - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

9.3.3. - As publicações dos atos oficiais referentes a este Pregão serão publicadas no Diário Oficial do Estado e conforme Lei Orgânica do Município.

9.3.4. - A convocação para assinatura da Ata de Registro será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº. 21, de 17/03/2010, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

10.2. - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2.1. - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos concordarem.

10.3. - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação publicada no Diário Oficial do Estado. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída e sofrerá as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02.

10.4. - Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata.

10.5. - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10.6. - A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

10.7. - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.7.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.7.2- Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

10.7.3- Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

10.7.4- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.7.5- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8. - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.9. - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

11- DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1. O prazo de entrega do objeto será de, no máximo, 20 (vinte) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento e Nota de empenho.

11.2. Entrega no **ALMOXARIFADO** da Prefeitura, sito na **Via de Acesso Renato Aguiar, s/nº, (Pátio)**, em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 10h30min das 13h30min às 16h00min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3. – A Nota de empenho e a(s) Autorização(ões) de Fornecimento serão expedida(s) após a assinatura do Ata/contrato. Na Autorização de fornecimento estará indicado:

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Autorização;

b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Autorização pela Contratada;

c) o item e a quantidade solicitada;

d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

11.3.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. A Contratada deverá confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento, por escrito, enviado para o e-mail compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, no prazo de 01 dia útil, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

11.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

12.1. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Setor solicitante, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

12.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número da Ata de Registro de Preços, a descrição dos produtos entregues, quantidades, preços unitários e o valor total.

12.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **1 (um) dia útil**;

12.2.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13. SANÇÕES

13.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços, não assinar a Ata ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, Ata ou instrumento equivalente ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, Ata ou instrumento equivalente, independentemente de interpeção judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

13.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período.

Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de:

- a) por atraso injustificado até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado/registrado;
- b) por atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado/registrado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber a Ata de Registro de Preços/Autorização de Fornecimento com Nota de empenho, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta;

13.3. DA SUSPENSÃO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

13.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) por atraso injustificado no Fornecimento superior a 120 (cento e vinte) dias úteis: 12 meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 02 (dois) anos;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber a Ata de Registro de Preços/Autorização de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. - A homologação e a convocação para assinatura do Contrato/Ata será divulgado no DOE/SP.

14.3. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme disposição da Lei Orgânica do Município.

14.4. - Após a celebração do Contrato/Ata, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.5. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.6. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

São Luiz do Paraitinga, 04 de dezembro de 2023.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 132/2023 EDITAL Nº 124/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES, SUPRIMENTOS, PEÇAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>NOTEBOOK - Especificações:</p> <p>Características mínimas: Processador Frequência Máxima: 4.0GHz Núcleos: 6 Threads: 12 Cache: 3mb L2 / 8mb L3 Chipset: Integrado Memória Ram: 8gb Detalhe Memória Ram: 4gb Soldado Ddr4-3200 + 4gb So-dimm Ddr4-3200 Tamanho do Ssd: 512GB SSD NVME Conexões: 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xLeitor de cartões, 1xConector de energia, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xUSB 2.0, 1xCombo Áudio Microfone (3.5mm) Áudio: 2 x alto-falantes de 1,5 W com Dolby Áudio e Dois microfones Placa de Vídeo: Integrada Placa de Rede: Wifi 2x2 ac Leitor de Cartão: Leitor de Cartões Bluetooth: Bluetooth 5.0 Teclado: Padrão Brasileiro Bateria: 2 Células - 38wh Alimentação: Bivolt Câmera HD-720p com privacidade Polegadas da Tela: 15.6" Full HD (1920 X 1080) Antirreflexo Conteúdo da Embalagem: 1 Notebook 1 Manual E. 1 Fonte de Energia Cor: Cinza Licença perpetua do Windows 10 professional 64Bits OEM instalada e ativada; SISTEMA DE PROTEÇÃO INSTALADO E ATIVADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROTEÇÃO</p> <p>1.1 Console de gerenciamento centralizada.</p> <p>1.1.1 O software deve dispor de gerenciamento com administração centralizada, com facilidades para instalação, administração, monitoramento, atualização e configuração, com todos os módulos de um único fornecedor.</p> <p>1.1.2 O acesso ao Console de Gerenciamento deve ser possível via tecnologia Web segura (HTTPS) compatível, no mínimo, com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Opera e Safari.</p> <p>1.1.3 O acesso ao Console deve suportar várias sessões simultâneas.</p> <p>1.1.4 Mecanismo de comunicação (via push) em tempo real entre servidor e clientes, para entrega de configurações e assinaturas.</p> <p>1.1.5 Mecanismo de comunicação randômico (pull) entre o cliente e o servidor, para consulta de novas configurações e assinaturas, evitando sobrecarga de rede e/ou no servidor.</p> <p>1.1.6 Permitir o agrupamento dos computadores, dentro da estrutura de gerenciamento, em sites, domínios e grupos, com administração individualizada por domínio.</p> <p>1.1.8 O servidor de gerenciamento deve possuir compatibilidade para instalação em sistemas operacional de 64-bits tanto em ambiente virtual quanto físico, disponibilizado pela CONTRATANTE.</p> <p>1.1.9 Possuir integração com LDAP e Active Directory, para importação da estrutura organizacional e autenticação dos Administradores.</p> <p>1.1.10 Possibilidade de aplicar regras diferenciadas baseando na localidade lógica da rede.</p> <p>1.1.11 Possibilidade de criar grupos separando as regras aplicadas a cada dispositivo.</p> <p>1.1.12 Possibilidade de instalação dos clientes em estações de trabalho e servidores podendo estes ser físicos ou virtualizados, via console de gerenciamento, de forma remota, sem intervenção do usuário (modo silencioso).</p> <p>1.1.13 Possibilitar a remoção, de forma automatizada das soluções dos principais fabricantes atualmente instalados nas estações de trabalho e ou servidores da CONTRATANTE.</p> <p>1.1.14 Descobrir automaticamente as estações da rede que não possuem o cliente instalado através de funcionalidade integrada ao console de gerenciamento.</p> <p>1.1.15 Fornecer ferramenta de pesquisa de estações e servidores da rede que não possuem o cliente instalado com opção de instalação remota.</p> <p>1.1.16 A console de gerenciamento deve apresentar funcionalidade que impeça o usuário de alterar as configurações do cliente gerenciado de modo que não se possa alterar, importar e exportar configurações, abrir a console do cliente, desinstalar ou parar o serviço do cliente.</p> <p>1.1.17 Capacidade de criação de contas de usuário com diferentes níveis de acesso de administração e operação (minimamente os níveis de operador e administrador).</p> <p>1.1.18 O log deve ser centralizado e conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>a) Nome da ameaça; b) Nome do arquivo infectado; c) Data e hora da infecção; d) Ação tomada; e) Endereço de IP da máquina; f) Usuário autenticado na máquina; g) Origem da ameaça (IP ou hostname da máquina) caso a ameaça tenha se propagado;</p> <p>1.1.19 O console de gerenciamento deve prover alertas de segurança via E-mail, com informações de infecção de máquinas e ataques.</p> <p>1.1.20 Utilizar o protocolo HTTPS ou outro protocolo seguro para comunicação entre console de gerenciamento e o cliente gerenciado.</p>	UNID	10



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	<p>1.1.21 Capacidade de voltar (rollback) para versão de atualização (da solução ou vacina) através de procedimento específico no console de gerenciamento.</p> <p>1.1.22 Interface da Console de Gerenciamento totalmente em português.</p> <p>1.1.23 Possuir manuais em português e inglês.</p> <p>1.1.24 O fabricante deverá ter documentação publicada na internet no idioma português.</p> <p>1.1.25 Deve permitir criar o backup da Base de dados da Console de gerenciamento.</p> <p>1.1.26 O acesso a console de gerenciamento deverá ser autenticado.</p> <p>1.1.27 A console deverá funcionar também através de um Appliance Virtual fornecido pelo fabricante.</p> <p>1.1.28 O console de administração de licenças deve ser na nuvem, aonde é possível revisar os detalhes dos equipamentos que estão utilizando a licença do antivírus.</p> <p>1.1.29 O acesso ao console de administração do antivírus deve permitir a possibilidade de ser feito com duplo fator de autenticação integrado dentro da mesma console aonde é possível ativá-lo sem a necessidade de nenhum add-on adicional.</p> <p>1.1.30 Gerar pacotes de instalação dos clientes, para cada tipo de sistema operacional existente na estrutura da CONTRATANTE, possibilitando a gravação em mídia e a instalação do software em ambientes onde não seja possível a instalação via rede corporativa.</p> <p>1.1.31 Permitir forçar a instalação do software cliente do antivírus nos computadores, reinstalando-o em caso de desinstalação ou corrupção do mesmo.</p> <p>1.1.32 Atualização de vacinas sem a necessidade de reinicialização.</p> <p>1.1.33 Suportar o gerenciamento de todos os clientes instalados nas máquinas (estações de trabalho, servidores, tablets e smartphones) a partir do servidor de Console de Gerenciamento, oferecendo a possibilidade de configuração centralizada e remota de todas as funcionalidades.</p> <p>1.1.34 Gerenciar de forma remota as configurações do firewall local de cada máquina com o cliente instalado.</p> <p>1.1.35 Criação de grupos e subgrupos de máquinas baseada na hierarquia do Active Directory e LDAP ou em identificador único de clientes, tal como endereço IP;</p> <p>1.1.36 Forçar a configuração determinada no servidor para os clientes, protegendo o software cliente de alterações pelos usuários, com senha pré-determinada no console de gerenciamento.</p> <p>1.1.37 Atualização/sincronização de configurações nos clientes sem a necessidade de reinicialização ou logoff.</p> <p>1.1.38 Permitir a criação de tarefas de rastreamento em períodos de tempo pré-determinados e na inicialização do sistema operacional.</p> <p>1.1.39 Permitir a criação de tarefas de atualização de vacinas e novas versões de software em períodos de tempo pré-determinados.</p> <p>1.1.40 Permitir criação das tarefas para uma máquina, um grupo de máquinas e/ou para todas as máquinas.</p> <p>1.1.41 Possuir no mínimo 42 modelos de relatórios pré configurados com filtros e conjuntos de filtros no console de gerenciamento.</p> <p>1.1.42 Geração de relatórios, permitindo a customização dos mesmos e a exportação para os seguintes formatos (no mínimo um deles):</p> <p>a) HTML;</p> <p>b) CSV ou TXT;</p> <p>c) PDF;</p> <p>1.1.43 Geração de relatórios que contenham as seguintes informações:</p> <p>a) Máquinas com a lista de definições de vírus desatualizada, ou todas as máquinas e suas respectivas versões da lista de definições de vírus;</p> <p>b) Versão do software instalado em cada máquina;</p> <p>c) Vírus que mais foram detectados;</p> <p>d) Máquinas que mais sofreram infecções em um determinado período de tempo;</p> <p>1.1.44 Permitir o armazenamento em um banco de dados centralizado das informações coletadas nos clientes:</p> <p>a) Registro de eventos (log);</p> <p>b) Relatórios de eventos de vírus e status dos clientes;</p> <p>c) Relatórios de Softwares instalados;</p> <p>d) Relatórios de Hardware encontrados;</p> <p>1.1.45 Fornecer, em tempo real, o status atualizado das estações de trabalho;</p> <p>1.1.46 Possibilitar a exportação, em formato PDF e CSV, de relatórios que atuem com inventário de hardware e software de todas as estações e servidores ativos na estrutura da console de gerenciamento.</p> <p>1.1.47 O fabricante deve possuir um laboratório de análise e detecção de malware na América Latina.</p> <p>1.1.48 O fabricante da solução deverá possuir escritório no Brasil.</p> <p>* Garantia do notebook de 36 meses "On-Site" com resolução máxima em até 10 dias úteis. (Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. O fabricante do notebook deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB específica para chamados técnicos no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Com o intuito de adquirir equipamentos de procedência Nacional, comprovante que a marca do notebook possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como "marca de produto". * Apresentar juntamente com a proposta, preferencialmente catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtosx) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>		
2	<p>HEADPHONE – BÁSICO ESCOLA</p> <p>Especificações:</p> <p>Medidas acentuadas e grandes cúpulas Super bass profissional</p> <p>Som reforçado com melhor acústica</p> <p>Espuma extra macia para melhor conforto</p> <p>Cabo de nylon flexível</p> <p>Haste acolchoada com ajuste de altura</p> <p>Haste de microfone de metal flexível</p> <p>Controle de volume e microfone</p> <p>Dimensão do headset: 40mm</p> <p>Frequência de resposta: 20Hz ~ 20kHz</p> <p>Sensibilidade: 113dB /- 3dB</p> <p>Potência: 20mW</p> <p>Distorção: 1%</p> <p>Conexão: P2</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: FONE MICROFONE GIANT P2 MULTILASER - PH049</p>	UNID	100



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

3	HEADPHONE – SECRETARIAS E ADMINISTRAÇÃO - Especificações:Driver: Dinâmico, 40 mm com magnetos de neodímioResposta de frequência: 20Hz–20.000HzImpedância: 16 ΩNível de pressão sonora: 99dB SPL/mW a 1kHzTipo e comprimento do fio: Headset (1,3) - Plugue de 3,5 mm (4 polos)Cabo de extensão para PC: (1,7m) - plugues para estéreo e microfone de 3,5 mmMicrofoneElemento: Microfone condensador ElectretPadrão polar: Unidirecional, cancelamento de ruídoResposta de frequência: 50Hz-18.000 HzSensibilidade: -41,5dBV (0dB=1V/Pa,1kHz)* MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: HX-HSCSC2-BK/WW	UNID	20
4	FONTE AC (ALIMENTAÇÃO) 500W - Especificações: Potência: 500W Fan: 12cm Tensão de Entrada: 230Vac / 5A / 47 ~63Hz Voltagem: Bivolt Chaveada Tensão de Saída Suportar placas gráficas e Cpu de alto desempenho. Possui proteção elétrica OPP / OVP / UVP / SCP Bivolt Chaveada Comprimento dos Cabos 1x Placa Mãe (20+4 Pinos): 500mm 1x CPU (12v 4+4 Pinos): 550mm VGA (PCI-E 6 Pinos): 400mm 2x SATA: 300mm 1x SATA: 450mm 1x PATA: 450mm 2x PATA: 600mm 1x FDD: 750mm *MARCA DE REFERÊNCIA: FONTE ATX 500W VX-500 EN57136 Preto AEROCOOL	UNID	150
5	KIT TECLADO E MOUSE: TECLADO: Possui 107 teclas, mais 4 teclas multimídia que permitem controlar as atividades de mídia mais usadas (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo). Padrão de teclas português ABNT2 Brasil com a tecla “ç”. Teclas de perfil ultrafinas silenciosas e com resposta. LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Resistir à queda acidental de líquidos. Fácil instalação com função Plug & Play. Interface: USB Cor: preto Número de teclas (total): 111 teclas Comprimento do cabo: 1,90 m Dimensões: 16/45,5/4 cm (Comp/Larg/Alt) Teclas multimídia: Tecla Reproduzir/Pausar Teclas Volume + e Volume – Tecla muda / Calculadora. Não deve conter adaptadores para conexão ao equipamento MOUSE: Interface: USB Cor: Preto Botões personalizáveis Design ergonômico 3 Botões Scroll Não deve conter adaptadores para conexão ao equipamento *MARCA DE REFERÊNCIA: KIT TECLADO E MOUSE MICROSOFT WIRED 600	KIT	50
6	MONITOR LED 21,5 - Especificações:“Tela: 21,5” TN Full HD Cor: PretoBrilho: 200 cd/m²Tela:“Tamanho: 21,5”Tipo de Tela: TNBrilho: 200 cd/m²Resolução Máxima: 1920 x 1080Contraste Dinâmico: 1000:1Suporte de Cores: 16,7MPixel Pitch: 0.2628 x 0.2628Tempo de Resposta: 5msRevestimento de Tela: Anti - glare (3H)Frequência:H: 30 - 83 kHzV: 56 - 75 HzÂngulo de Visão: 90°/65°Suporte de Parede (VESA): Sim (75 x 75mm)Entradas/Saídas:D-Sub: SimHDMI: SimHP Out (Head/Phones): SimRecursos:Picture Mode: SimReader Mode: SimFlicker Safe: SimColor Weakness: SimAMD FreeSync: SimBlack Stabilizer: SimDynamic Action Sync: SimCrosshair: SimSmart Energy Saving: SimOnScreen Control: SimDimensões:Ajuste de Inclinação: SimLíquida (com base) - L x A x P: 509,8 x 359,8 x 181,9 mmLíquida (sem base) - L x A x P: 509,8 x 305,7 x 38,5 mmBruta (com embalagem) - L x A x P: 640 x 365 x 124 mmPeso:Líquido (com base): 2,4kgLíquido (sem base): 2,1kgBruto (com embalagem): 3,5kgAcessórios:Fonte de alimentação: SimCabo HDMI: SimEnergia:Fonte: Adaptador externoConsumo de Energia: 19,7WBrilho: 200 cd/m²Conexões: D-Sub: Sim HDMI: Sim HP Out (Head/Phones): SimContraste: 1000:1Cor: PretoResolução: 1920 x 1080Tamanho da Tela: 21.5”Tecnologia da Tela: LEDTempo de Resposta: 5msTipo de Tela PlanaVoltagem Bivolt* MARCA DE REFERÊNCIA: MONITOR LG 21.5" LED FULL HD, VGA, HDMI, PRETO	UNID	5
7	BATERIA DE LÍTIO CR32 - CARTELA COM 5 UNIDADES 3V	UNID	50



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

8	<p>ESTABILIZADOR BIVOLT - Especificações:</p> <p>300VA 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136 Gabinete em plástico antichama tensão nominal de entrada 115/127/220V~ e saída 115V~ Botão liga/desliga temporizado: para evitar acionamento/desligamento acidental ou involuntário. 1 Led verde no painel frontal, para indicar o funcionamento do estabilizador</p> <p>Proteções:</p> <p>Curto-circuito. Surtos de tensão (descarga elétrica). Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica. Sobreaquecimento com desligamento automático. Sobrecarga com desligamento automático. Garantia: 12 Meses</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY 300VA BIVOLT USP300BI</p>	UNID	10
9	<p>ROTEADOR DUAL BAND 1200MBPS - Especificações:Interface 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps1 Porta WAN 10/100Mbps1 Porta USB 2.0Fonte de Alimentação 12VDC/1.0ADimensões: 230.0 x 144.0 x 37.0 mmTipo de Antena 4 Antenas FixasWireless:Padrões Wireless IEEE 802.11n/g/b 2.4GHzIEEE 802.11ac/n/a 5GHzFrequência 2.4GHz e 5GHzTaxa de Sinal 2.4GHz: Até 300Mbps5GHz: Até 867MbpsSensibilidade de Recepção5GHz:11a 54M: -73dBm11ac VHT20 MCS8: -66dBm11ac VHT40 MCS9: -61dBm11ac VHT80 MCS9: -58dBm2.4GHz:11g 54M: -75dBm11n HT20 MCS7: -73dBm11n HT40 MCS7: -70dBmPotência de TransmissãoCE: <20dBm(2.4GHz), <23dBm(5GHz)FCC: <30dBmFunções Wireless Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas WirelessSegurança Wireless Fornece autenticação WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA2-PSK e segurança de criptografia TKIP/AEScriptografia de segurança WEP de 64/128 bits e ACL LAN wireless (lista de controle de acesso).QoS WMM, Controle de Largura de BandaTipo de WAN IP Dinâmico, IP Estático, PPPoEGerenciamento Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento RemotoDHCP Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCPReserva de EndereçoRedirecionamento de Portas Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZDNS Dinâmico DynDns, NO-IPControle de Acesso Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agendamento de Acesso, Regra de GerenciamentoProtocolos IPv4 e IPv6Componentes que deverão vir na caixa:Roteador Wireless Gigabit Dual Band AC1200Fonte de EnergiaGuia de Instalação RápidaCabo RJ-45*</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK 1200MBPS, 4 ANTENAS, DUAL BAND - ARCHER C5W</p>	UNID	15
10	<p>PLACA WIRELESS N300 MBPS PCIEX 1X - Especificações:Interface: PCI Express(x1)Dimensões (L X C X A): 4.8 x 3.1 x 0.8Pol. (120.8 x 78.5 x 21.5mm)Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA)Ganho de Antena: 2dBiPotência de Transmissão: <20dBm(EIRP)Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo InfraestruturaSegurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSKtecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAMCertificação CE, FCC, RoHSRequerimentos do Sistema: Windows 8(32/64bits), Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows XP(32/64bits)Wireless:Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11bFrequência: 2.400-2.4835GHzTaxa de Sinal 11n: Até 300Mbps11g: Até 54Mbps11b: Até 11MbpsSensibilidade de Recepção:270M: -68dBm@10% PER130M: -68dBm@10% PER108M: -73dBm@10% PER54M: -73dBm@10% PER11M: -89dBm@8% PER6M: -87dBm@10% PER1M: -90dBm@8% PER*</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK WIRELESS N300 PCI EXPRESS - TL-WN881ND</p>	UNID	20
11	<p>CAIXA DE SOM PC - Especificações:</p> <p>Alimentação: USB 5V Potência: 2 x 3W (6W) Tamanho do falante: 2,25" / 4 Ohms Frequência: 100 Hz – 18 KHz Sensibilidade: 85dB THD: <0,05% Cabo: 1,2 metro Com controle de volume</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: CAIXA DE SOM 2.0 USB 6W RMS ONE PRETA - VS-202 – VINIK</p>	UNID	40
12	<p>ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT6 BLINDADO CROMADO - Especificações:</p> <p>Possui cabo emborrachado Corpo feito em aço carbono Cabeça matriz de alta precisão Catraca para melhor pressão ajuste do conector Lâmina removível Haste em aço carbono Corpo anatômico Conectorização de alta precisão Produto em blister original do fabricante Suporta conectores CAT5 e CAT6</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT6 BLIND. CROMADO PRO+ 2FLEX</p>	UNID	2



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

13	TESTADOR MULTIFUNCIONAL DE CABO DE REDE - Especificações: Modelo de cabos: RJ11, RJ45, BNC e USB Soquete: RJ11 / RJ45 com camada de Ouro "U" Display de LED indicador de resultados Indicadores visual e sonoro Teste Automático Indicação de bateria fraca Auto desligamento Composição da caixa: Manual de instruções Testador Multifuncional Terminal BNC 50 Ohm Bateria 9V Estojó* MARCA DE REFERÊNCIA: TESTADOR DE CABO DE REDE HTC-41 - HIKARI-211536	UNID	3
14	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações: - NOBREAK COM REGULAÇÃO ON-LINE, FILTRO DE LINHA E ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO QUE MANTÉM A ENERGIA SEMPRE ESTABILIZADA, INDEPENDENTEMENTE DO NOBREAK FUNCIONAR EM MODO REDE OU MODO BATERIA. - RECARREGADOR QUE PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA COMO QUANDO O NOBREAK FICA DESLIGADO DA TOMADA POR UM LONGO PERÍODO. - SISTEMA DE AUTOTESTE, QUE VERIFICA SE OS CIRCUITOS INTERNOS ESTÃO FUNCIONANDO CORRETAMENTE ANTES DE FORNECER ENERGIA PARA AS TOMADAS DE SAÍDA, BEM COMO A FUNÇÃO DC START, QUE PERMITE LIGAR O NOBREAK ONDE NÃO HAJA REDE ELÉTRICA. - INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE; - ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; - FILTRO DE LINHA INTERNO; - MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. INTEGRA DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO; - FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; - AUTOTESTE: AO SER LIGADO O NOBREAK TESTA TODOS OS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS; - AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; - RECARREGADOR STRONG CHARGER: PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; - RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS: RECARREGA AS BATERIAS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; - INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL); - FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO: RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE; - DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; - CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; - PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; - BOTÃO MULTIFUNÇÃO: LIGA/DESLIGA (COM PAUSA DE SEGURANÇA), FUNÇÃO MUTE (QUE INIBE O ALARME SONORO) E BOTÃO EMBUTIDO E ILUMINADO, QUE EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL; - LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK, COMO: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA, ETC; - ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, SOBRETENSÃO E SOBREPOTÊNCIA; - BOTÃO MULTIFUNÇÃO: LIGA/DESLIGA (COM PAUSA DE SEGURANÇA), FUNÇÃO MUTE (QUE INIBE O ALARME SONORO) E BOTÃO EMBUTIDO E ILUMINADO, QUE EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL. - INDICADOR LUMINOSO DE REDE - 4 TOMADAS - MICROPROCESSADO - 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO - POTÊNCIA MÁXIMA 600 AV - BIVOLT AUTOMÁTICO - RENDIMENTO/AUTONOMIA: 25 MINUTOS. - GARANTIA DE 12 MESES *MARCA DE REFERÊNCIA: NOBREAK SMS 600VA BIVOLT	UNID	10
15	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS + DPS - Especificações: Normas aplicáveis - ABNT NBR IEC 61643-1 / ABNT NBR 14136 / ABNT NBR 16008 Classe de proteção - III Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV) Modos de proteção - L-PE/ N-PE (modo comum) e L-L ou L-N (modo diferencial) Nível de proteção - UP kv 1,0 Tensão de circuito aberto - UOC KV 6,0 Tempo de resposta típico ns < 25 Proteção térmica dos Varistores - Sim Número de condutores protegidos 02 Tensão nominal de operação Vca 127 (L-N) / 220 (L-N ou L-L) @ 50/60 Hz Corrente nominal - A 10 Potência máxima - 1270 (@ 127 V) / 2200 (@ 220 V) Tensão máxima de operação contínua - UC Vca 275 Corrente de descarga máxima @ 8/20 µs - Imáx kA 6,0 Corrente de dimensionamento @ 8/20 µs - I ** dmáx kA 18,0 Tensão de circuito aberto - 6,0 (Classe III) Atenuação mínima Atenuação do filtro de linha (100 MHz) > 50 Sinalização do estado de operação: Local, através de LED Temperatura de operação °C -40 ... +70 Comprimento do cabo: 1,3 m Conexão de entrada - Plugue 2P+T (ABNT NBR 14136) 10A Conexão de saída - 08 tomadas 2P+T (ABNT NBR 14136) 10A Invólucro - Material com características de não propagação e auto-extinção do fogo Grau de proteção - IP20 Dimensões: 242,1 x 81 x 44 (C x L x A)* MARCA DE REFERÊNCIA : Filtro de Linha + DPS iClamper Energia 8 Tomadas - Bivolt - Clamper Modelo: 13000	UNID	20
16	PASTA TÉRMICA 50g - Especificações: Cor: Cinza Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); Aditivo: Prata coloidal; Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL *MARCA DE REFERÊNCIA: PASTA TÉRMICA GV THERMAL SILVER, 50G - PTL5901	UNID	3



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

17	<p>CONECTOR RJ45 100 PEÇAS - Especificações:</p> <p>Tipo do conector: RJ45 – 201 CAT5E Conector: Termoplástico UL94V – Condutor Tipo do Contato: Bronze fosforoso – Banhado a Ouro e Níquel Regime de Tensão: 250VAC no 2º Resistência de Isolamento: 500M Ohms</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: CAT5E RJ45-201 FORTREK PACOTE C/ 100 PEÇAS</p>	pacote	5
18	<p>PROJETOR - Especificações:Sistema de projeção: 3LCDDesenho do chip: 3 chipsMétodo de projeção: frontal, traseira, tetoMétodo de condução: matriz ativa TFT de polissilícioTaxa de proporção: 16:10, compatível com 4:3 e 16:9Resolução nativa: WXGA 1.280 x 800 pixelsDisposição dos pixels: listras cruzadasBrilho em cores: 3.000 lúmensBrilho em branco: 3.000 lúmensRelação de contraste: até 350:1Reprodução da cor: até 16.77 milhões de coresTipo de fonte de iluminação: lâmpada 188 W UHEVida útil da fonte de iluminação: até 6.000 horas no modo normal ou 12.000 horas no modo ECOModos de cor: dinâmico, vívido, cinema, cinema brilhante e naturalResolução máxima suportada: até 4Kajuste de foco: manualTamanho máximo de imagens: até 378 polegadasTipo de lente: zoom digital / foco manualNúmero F: 1,44Distância focal: 16,4 mmTamanho da imagem: 25 a 378 polegadasCorreção de Keystone: vertical +/- 30 graus e horizontal +/- 30 grausRelação de zoom: zoom digital 1.0 - 1.35Throw ratio: 1.27 - 1.71Tipo de alto-falante: monoauralPotência dos alto-falantes: 5WConectividade Sinal de entrada: 1 porta HDMI (HDCP 1.4) USB tipo A: 1 porta (adaptador wireless, atualização de dados, configuração OSD) USB tipo B: 1 porta (para serviço)Sinal de vídeo de entrada: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080pSegurança: trava KensingtonTensão da fonte de alimentação: 100-240 V, VCA +/- 10%, 50Hz/60HzConsumo de energia: 284 W no modo normal 223 W no modo ECO 0,5 W em espera/comunicação desativadaTemperatura de funcionamento: 5 °C a 40 °CRuído do ventilador: 38 dB no modo normal, 29 dB no modo ECOAtente às normas RoHS: simProduto reciclável: simCor do produto: brancoDimensões (L x A x P): 295 mm x 82 mm x 211 mm (sem pés)295 mm x 87 mm x 211 mm (com pés)Peso: 2,4 kgConteúdo da caixa:1 projetor1 cabo de alimentação1 controle remoto2 pilhas AAguia de instalação rápidaFolha de garantiaGarantia: 2 anos*</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: PROJETO EPSON FLEX CO-W01 V111HA86020</p>	UNID	5
19	<p>ROTULADOR - Especificações:Especificações:Tamanho da Fita: 2Número de Linhas: 2Fonte: Molduras 10Largura da Fita: 9 e 12 mmDimensões da Estrutura: 110 x 199 x 56 cmHardware:Família da Fita: M tapeComprimento da Fita: 8 metrosTecnologia da Fita: Transferência TérmicaLcd: 12 caracteres x 1 linhaResolução da Impressão:230 dpiVelocidade de Impressão7,5 mm / segTeclado: QWERTYCutador: ManualFonte de Alimentação:4 pilhas aaaSoftware:Número de Fontes: 1Estilos de Fontes: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, VerticalTamanhos de Ponto: 5Número de Estilos: 9Símbolos Incorporados: 71Altura Máx. de Impressão: 7,0 mmMáximo de Linhas de Impressão: 2Impressão VerticalInserção de TextoImpressão Multi-cópias: Até 9 cópiasMemóriaImpressão da Data/HoraTipos de Estilos: 8Conteúdo da Embalagem:Rotulador Eletrônico Fita starter 12mm x 4mt Preto no Branco não laminadaManual Linha M*</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: ROTULADOR PT80 M</p>	UNID	2
20	<p>CABO VGA - 10 METROS - Especificações:</p> <p>Modelo: VGA Conexões: HD15 macho X HD15 macho Comprimento: 10 Metros Compatível: Monitores, Projetores, tv Suporta monitores VGA, SVGA, XGA, SXGA e UXGA Conector VGA macho x VGA macho de 15 pinos Filtro de ferrite Blindagem de alta densidade</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: CABO EXBOM VGA 10 METROS BLINDADO</p>	UNID	5
21	<p>CABO HDMI - Especificações:</p> <p>Cor: Preto HDMI 2.0 Tamanho: 1.5m Ultra HD</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: Cabo HDMI Fortrek, HDU202, 2.0 1.5M, Ultra HD 4K – 69654</p>	UNID	15
22	<p>WEBCAM USB FULL HD 1080P - Especificações:Material: Plástico e MetalCor: PretoResolução: Full HDTensão de alimentação: 5 VdcConsumo: 1.5 W maxÂngulo de ajuste manual Pan: 360Ângulo de ajuste manual Tilt: 0 à 90 GrausLed de status: SimFecho de privacidade: Sim, com acionamento manualCabo USB Independente: 2,1mTipo de sensor: 1/4pol 2.0 MegaPixels - CMOSPixels efetivos: 1920(H) x 1080(V)Ângulo de abertura: 68 Diagonal x 61 Horizontal x 36 Vertical GrausSaída de vídeo: USB 1.1/USB 2.0/UVC 1.0/1.1/1.5Tipo de lente: 3.6 mmFoco automático/Distância mínima: 0.1m - 0.5mMicrofones bilaterais: 2Tecnologia de direcionamento: BeamformingRedução de ruído: Redução de ruído ativo*</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: CAM 1080P – INTELBRAS</p>	UNID	30



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

23	<p>CLAMPER ENERGIA 5 TOMADAS - FILTRO DE LINHA + DPS - Especificações:</p> <p>DPS + Filtro de Linha fabricado por especialistas Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI Chave Microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas Mais espaçamento entre as tomadas Varistores de alta capacidade com proteção térmica Evita queimas de aparelhos Eletrônicos Proteção Raios Proteção Surtos elétricos ou de tensão Proteção Descargas atmosféricas Proteção Sobrecarga Ruídos Alta Anulação de Ruídos > 70 dB Curto-Circuitos Material Antichamas Capacidade de Dreno 3x 4.500A Tecnologia varistor de óxido de zinco (MOV); Desconexão térmica por micro disjuntor; Suporta até 10 A de corrente nominal; Potência nominal Watts 1270 / 2200; Possui 3 anos de garantia Clamper. Comprimento do cabo de entrada: 1,5 Metros Produto Bivolt automático 110v e 220v Proteção contra surtos elétricos mesmo sem a presença de condutor específico de terra. DIMENSÕES Comprimento 24,8cm x Largura 9,2cm x Altura 4,5 cm</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: DPS - 5 TOMADAS - CLAMPER ICLAMPER ENERGIA 5</p>	UNID	100
24	<p>KEYSTONE RJ 45 - Especificações:</p> <p>Categoria: CAT.5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido na cor branca; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente. Keystone RJ-45 Sohoplus Dimensões: 3,5 / 1,8 / 2,5 cm (Prof / Larg / Alt) Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0). Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT5e . Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro. Produto montado em placa de circuito impresso dupla face. Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Disponível em pinagem T568A/B. Capa traseira já fornecidas com o conector.</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: CONECTOR KEYSTONE FÊMEA CAT5E RJ45 SOHOPLUS FURUKAWA</p>	UNID	50
25	<p>NOBREAK 1500VA - Especificações: Quantidade Tomadas: 6 Saída: Voltagem: Modo AC 99-138v (modo bateria 110v) Tensão nominal de saída: 110V / 220v Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 50Hz ou 60Hz Tempo de Transferência: Normalmente 2 - 6ms Tipo de Forma de Onda: Onda Senoidal Modificada Entrada: Tensão nominal de entrada: 110v / 220v Freqüência de entrada: 50 Hz Número de Cabos de Alimentação: 1 Proteções: Entrada de carga: Fusível para sobrecarga e proteção contra curto-circuito Fusível rearmável e limitador de corrente interno Bateria: Tempo de Backup: 62 – 80 min dependendo da carga Tipo: Selada chumbo-ácido (VRLA) Proteção: Auto inspeção, proteção contra descarga e aviso de falha na bateria Bateria: Normalmente a bateria é carregada uma vez a cada três meses; não menos que 6 horas por carga Alarme sonoro: Fonte de alimentação da bateria: Capacidade suficiente da bateria, alarme toca a cada 6 segundos com a luz vermelha acesa. Baixa voltagem da bateria ou sobrecarga (curto-circuito): Alarme se mantem tocado, luz vermelha acesa.*</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: NOBREAK PRIZI 1500VA BIVOLT 6 TOMADAS - PZ1500VA</p>	UNID	3
26	<p>MOUSE PAD - Especificações:</p> <p>Dimensões aprox. do produto: 180 x 220 x 3mm Cor: Preto Material: EVA e Tecido</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: MOUSEPAD FORTREK BAP102 – 73269</p>	UNID	100
27	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - Especificações:</p> <p>Cor: Preto Material: Assento e encosto estofados e revestidos em poliuretano, braços cromados com apoio estofados e revestidos em poliuretano, base em metal e rodízios em nylon Descrição do Tamanho Altura Mínima: 103 cm Altura Máxima: 111 cm Largura: 72 cm Profundidade: 56 cm Assento: Largura: 51 cm Espessura: 11cm Altura do assento ao chão: 44-52 Tipo do Encosto Presidente Peso suportado (kg) 110 Tipo de pé: Rodízio</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA HOOZ PRETA – MOBLY</p>	UNID	5



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

28	<p>ROUTERBOARD - Especificações:PU nominal frequency 1.4 GHzCPU core count 2Size of RAM 1 GB10/100/1000 Ethernet ports 10Switch chip model QCA8337-AL3C-RPower Jack 1PoE in Yes (passive only)PoE out Yes (port 10)Supported input voltage 10 V - 30 VVoltage Monitor YesPCB temperature monitor YesDimensions 443x92x44mmLicense level 5Operating System RouterOSCPU IPQ-8064Max Power consumption 10 WSpecificationsRB3011UiAS-RM2RB3011UiAS-RMSFP port 1USB slot type USB 3.0 type ANumber of USB ports 1Serial port RJ45*</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 3011UIAS-RM</p>	UNID	2
29	<p>TELA DE PROJEÇÃO - Especificações:</p> <p>Tela Tripé Retrátil (2,00X2,00) 109'' Tela portátil indicada para uso educacional e corporativo. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela. Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio. Pintura com tinta Epóxi de alta resistência na Cor Preta. (padrão)- Enrolamento automático Tela Portátil com alça anatômica para transporte Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Sistema de ajuste de imagem trapezoidal Keystone.- Tamanho: 2,00 x 2,00m- Formato: Quadrado.</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: Tela de Projeção c/ Tripé 2.00X2.00 Nardelli NRT-005</p>	UNID	3
30	<p>MICROFONE COM FIO - Especificações:</p> <p>Polar pattern: Cardioid Faixa de frequência: 50Hz- 15 kHz Sensibilidade: -55=-/ -3dBV/Pa Impedância elétrica: 600 Ohms Tipo de saída: saída de áudio de 6,3 mm Contatos: 3 pinos Dimensões: D46.7mm x L188mm Garantia: 12 meses com o fabricante</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Microfone Com Cabo 1 Adaptador de 6,3 mm/3,5 mm 1 Guia de início rápido 1 Certificado de garantia 1 Guia de segurança</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: MICROFONE JBL VOCAL DINÂMICO CARDÍOIDE COM CABO, PRETO - PBM100</p>	UNID	5
31	<p>HOT SPOT – 500 USUÁRIOS - Especificações:Transição entre os APs sem quedas de conexão com tecnologia HandoverAlto alcance de até 350m*Suporta até 500 usuários simultâneosTecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af/AGerenciamento facilitado por interface Web, APP Wi-Fi Control Pro (Android e iOS) ou gerenciável em cluster através do WiseFiVelocidade de 1750 Mbps com tecnologia Dual Band ACFunção de marketing através do Wi-Fi: Facebook Wi-Fi e Splash PageDesign sofisticado e compactoDesempenhoTaxa de transmissão nominal: 1750 MbpsThroughput por frequência: 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz)Dispositivos conectados simultâneos: Até 500 usuários simultâneos / 100 usuários (2.4GHz) + 400 usuários (5GHz)Chipset: QCA 9563 + QCA 9982+ AR8337AntenaTipo: Omnidirecional internaGanho: 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz)Número de antenas: 3x3 (2.4 GHz / 5GHz)Interface de dadosInterface: 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoEProteção antissurtos: 8 kVMemóriaFlash: 16 MBRAM: 128 MBFonteTipo de alimentação: PoETensão de entrada: 100 - 240 Vac 50/60 HzSaída: 48 VAlimentaçãoTipo de alimentação Poe: IEEE 802.3afConsumo máximo: 13 WWLAN (wi-fi)Padrões: IEEE 802.11ac/a/n/b/g/nTecnologia wireless: Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, BeamformingPotência de transmissão: 24 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHzSensibilidade recepção: -90 dBmLargura de banda: 20 MHz, 40 MHz, 80 MHzBSSID: 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHzDimensõesDimensões (L x A x P) 220 x 220 x 38 mm*</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: ACCESS POINT EMPRES. AP 1750 DUAL BAND AC ALT 4750083 INTELBRAS</p>	UNID	5
32	<p>HOT SPOT – 100 USUÁRIOS - Especificações:Design sofisticado e compactoPossibilidade para até 8 SSIDs e 100 dispositivos por AP.Tecnologia QualcommTecnologia proprietária de controle de ruídoExclusivo dispositivo de segurança contra furtoCompatível com o WiseFiMídia espontânea gratuita a partir do check-in^{1 2 3} dos usuários (função opcional)Compatível com a função Facebook Wi-FiCapacidade de conexões simultâneas: Até 100 usuáriosChipset: QCA9531Memória Flash: 16 MBMemória SDRAM: 64 MBINTERFACE LAN/WAN:Portas: 1 LAN (PoE passivo)Padrão: 10/100 MbpsINTERFACE WLAN:Frequência: 2,4 GHzPotência máxima de transmissão (Tx): AP 310: 20 dBm (100 mW)Sensibilidade mínima de recepção (Rx): -90 dBmCanais de operação: Auto ? 1 a 11Antenas: 2 antenas internas de 3 dBi de ganho cadaPadrão: IEEE 802.11 b/g/n 300Mbps MiMo 2T2ROUTRAS INTERFACES:Botões: 1 resetLEDs: 1 LED RGBALIMENTAÇÃO:Método de alimentação: PoE passivoFaixa de tensão suportada: 12 ? 24 VFONTE DE ALIMENTAÇÃO:Adaptador: 1 injetor PoE passivo Fast EthernetTensão/corrente: Entrada (AC): 110 a 220 V/0,5 ASaída (DC): 24 V/0,5 ADIMENSÕES:Altura: 2,85 cmLargura: 19,79 cmProfundidade: 19,79 cmPeso: 0,31 kgCor: BRANCOVoltagem: BIVOLT.*</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA : ACCESS POINT INTELBRAS CORPORATIVO 2,4GHZ 300MBPS AP310</p>	UNID	5
33	<p>CILINDRO BROTHER - Especificações: Cilindro Compatível para Brother DR520 • DR580 • DR620 • DR650 • DR 520 • DR 580 • DR 620 • DR 650 Cor: Preto • Black • BK Rendimento: média de 25.000 impressões com 5% de preenchimento no papel A4. Tipo: Compatível</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: High Fusion / Importado</p>		5
34	<p>KIT REPARO BROTHER DCP 8085/5350DN - Kit composto por: 01 - Rolo Pressor 01 - Rolo Fusor 01 - Rolo Limpeza</p> <p>Compatível impressora: Brother DCP 8085 – HL 5353DN</p>	KIT	5



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

35	ROLAMENTO DO FUSOR BROTHER DCP 8085/5350DN - 01 – Par de rolamento do Fusor Brother com engrenagem e buchas Compatível impressora: Brother DCP 8085 – HL 5353DN	par	5
36	PAR DE TERMISTOR BROTHER DCP 8085/5350DN - 01 – Termistor R 01 – Termistor W Compatível impressora: Brother DCP 8085 – HL 5353DN	par	5
37	CAIXA DE SOM ATIVA 250 RMS - Especificações:Potência de Saída (W RMS) 250Resposta de Frequência Hz (± 3 dB) 70 - 16,500SPL Máximo (Pico dB) 127Padrão de Cobertura Acústica (Nominal) 110° x 60°Altura (polegadas) 20.9Profundidade (polegadas)11.8Largura (polegadas) 12.2Peso (lbs) 24.9Altura (mm) 531Largura (mm)310Profundidade (mm)300Peso (kg) 11.3Bluetooth SimSuporte com dois ângulos para haste SimPontos M8 para içamento Sim* MARCA DE REFERÊNCIA: CAIXA DE SOM JBL MAX 10	UNID	3
38	MEMÓRIA 8GB DDR4 3200MHZ C/ DISSIPADOR - Especificações: Geral: Fator de forma: DDR4 Velocidades*: 3200 MHz Latências: CL16 Capacidades: 8GB Dissipador de calor Upgrade de alta performance XMP-ready Pronto para AMD Ryzen Dimensões: 133,35 x 34,1 x 7,2 mm *MARCA DE REFERÊNCIA: Kingston Fury Beast, 8GB, 3200MHz, DDR4, CL16, Preto - KF432C16BB/8	UNID	30
39	PLACA DE REDE PCI-E GIGABIT 10/100/1000 MBPS - Especificações: Padrão Pci-E (Pci Express) - 8/7/Vista/Xp/2003/2000 - Macos - Linux 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex Led Indicador: 1000Mbps Ligação/Atividade 100Mbps Ligação/Atividade 10 Ligação/Atividade Duplex Controle de Fluxo: Controle de Fluxo Ieee 802.3x (Full-Duplex) Certificações: Ce Fcc RoHS *MARCA DE REFERÊNCIA: GIGABIT MODELO 2F-N1000 – 10/100/1000	UNID	10
40	HARD DISK SSD 480GB - Especificações:Formato: 2,5 polInterface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s)Capacidades: 480GBNAND: TLC* MARCA DE REFERÊNCIA: SSD Kingston A400 - 480GB	UNID	150



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

41	<p>SMART TV 50" 4K - Especificações: Tamanho da Tela (Polegadas): 50" Monitor: Ultra HD 4k, Consumo (KW/h) - Consumo stand by < 0,5w - Consumo máximo = 300w Conversor Digital Integrado Dimensões do produto - cm (AxLxP) 64,5x111,2x8,1cm Garantia do Fornecedor: 12 Meses Conexões HDMI: 3 Local das entradas: HDMI 3 entradas laterais Local das entradas: USB 1 entrada lateral Outras Conexões: 1 Porta LAN, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída p/ fone de ouvido Potência do Áudio (RMS): 19W Principais Aplicativos Youtube, Netflix, GloboPlay, Google Play, Disney+, Directv GO, Prime Video, Apple TV Processador: Quad Core Resolução em Pixel 3840 x 2160 (4K UHD), HDR (HDR 10/HLG), Modo de Imagem Dinâmico, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme, Jogos/ PC, Ajuste de Cor Frio, Padrão, Quente e Personalizado, Contraste local (micro dimming), Miracast PC Áudio Dolby Atmos e DTS-HD, Soundbar Onkyo (inclusive e com suporte) e com subwoofer, Modo Automático TV detecta e ajusta o volume automaticamente com base no som ambiente, Modo Som Dinâmico, Padrão, Esporte, Filmes, Música, Voz e Jogos Recursos/Funcionalidades: TV com Inteligência Artificial + Google Tv, Hands-Free Voice Control, Bluetooth, Chromecast Built-In, Google Duo, 4k HDR Premium, Soundbar Onkyo Integrado Atmos (2.1 Canais) Sleep Timer Taxa de Atualização 60Hz Taxa de Atualização com Tecnologia: 60Hz Tecnologia da Tela: LED Tipo de TV: Smart TV Wi-Fi integrado Cor: Preto Conteúdo da Embalagem: 1 Controle Remoto RC902V, 2 Pilhas AAA, 1 Cabo Adaptador P2/RCA, 1 Cabo de Alimentação Cabo com isolamento duplo e o pino terra do plugue, 1 Base (Pedestal), 4 Parafusos M4x25mm. Para fixar as bases ao televisor. Voltagem: Bivolt</p> <p>*MARCA DE REFERÊNCIA: Smart TV 50" 4K LED TCL 50P635 VA Wi-Fi - Bluetooth HDR Google Assistente 3 HDMI 1 USB</p>	UNID	2
42	<p>COMPUTADOR – CPU TORRE WORKSTATION ENGENHARIA/ARQUITETURA - PROCESSADOR: Processador de nova geração (data mínima de introdução no mercado: ano 2022 ou mais recente) Frequência baseada em processador: 2.5GHz Frequência turbo max: 4.4 GHz Número de núcleos: 6 Nº de threads: 12 Cache Total: 18 MB TDP: 65W Tecnologia Processador (Litografia): 7nm Especificações de memória: Memória gráfica de vídeo máximo de 128GB Tipos de memória: DDR5 – 4800MHz / DDR4 – 3200 MHz Gráfico integrado: Frequência Gráfica máxima: 1.45 GHZ Unidades de Execução: 24 Suporte ao DirectX *: 12 Suporte ao OpenGL *: 4.5 Nº de monitores suportados: 4</p> <p>- MOTHERBOARD - COMPATIBILIDADE COM TODOS OS COMPONENTES:</p> <p><i>Placa Mãe com suporte ao processador acima mencionado:</i></p> <p>Socket: Compatível com o processador. 4 x DIMM, Max. 128GB, DDR4 5333(OC) /5066(OC) /5000(OC) /4800(OC) /4600(OC) /4400(OC) / 4266(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3400(OC) / 3333(OC) / 3200 / 3000 /2933/2800/2666/2400/2133MHz Non-ECC, Un-buffered Memory Dual Channel Memory Architecture Supports Intel® Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/Displayport Suporta HDMI 2.1 com resolução máxima de 4K @ 60Hz Suporta Displayport com resolução máxima de 4K @ 60 Hz</p> <p><i>Slots de expansão:</i></p> <p>1 x PCIe 4.0/4.0 x16 (modo x16) 1 x PCIe 3.0 x16 (modo x4) 1 x PCIe 3.0 x16 (modo x1)</p> <p><i>Armazenamento:</i></p> <p>Chipset B660: 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s,</p>	UNID.	10



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

<p>Suporta Raid 0, 1, 5 e 10 2x M.2 (Key M), type 2242/2260/2280</p> <p>LAN: 1 x Gigabit LAN</p> <p>Audio: Com 7.1 canais - CODEC de alta definição</p> <p><u>Portas USB:</u></p> <p>USB traseiro (total de 6 portas) 2 x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x tipo A) 4 x portas USB 2.0 (4 x tipo A) USB frontal (total de 10 portas) 2 x conectores USB 3.2 Gen 1 suportam 4 adicionais Portas USB 3.2 Gen 1 1 x conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Type-C®) 2 x conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais 1 x conector USB 2.0 suporta 1 porta USB 2.0</p> <p><u>Portas no Painel Traseiro:</u></p> <p>2 x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A) 4 x portas USB 2.0 (4 x Tipo A) 1 x DisplayPort 1 x portas HDMI 1 x porta Ethernet 1Gb 3 x conectores de áudio 1 x PS/2 Porta combinada teclado/mouse</p> <p><u>Painel Interno:</u></p> <p>1 x 4-pin CPU Fan header 1 x 4-pin CPU OPT Fan header 2 x 4-pin Chassis Fan headers 1 x 24-pin Main Power connector 1 x 8-pin +12V Power connector 2 x M.2 slots (Key M) 4 x SATA 6Gb/s ports 2 x USB 3.2 Gen 1 headers support additional 4 USB 3.2 Gen 1 ports 1 x USB 3.2 Gen 1 connector (supports USB Type-C®) 2 x USB 2.0 headers support additional 4 USB 2.0 ports 1 x USB 2.0 header supports 1 USB 2.0 port 3 x AURA Addressable Gen 2 headers 1 x AURA RGB header 1 x Clear CMOS header 1 x COM Port header 1 x Front Panel Audio header (AAFP) 1 x LPT header 1 x S/PDIF Out header 1 x SPI TPM header (14-1pin) 1 x 20-3 pin System Panel header with Chassis intrude function</p> <p><u>Assesórios:</u></p> <p>Espelho I/O traseiro 2 x cabo(s) SATA de 6Gb/s 1 x pacote de parafusos para M.2 1 x DVD de suporte Manual do Usuario</p> <p><u>-MEMORIA 2 X 8GB DDR4 (16GB) Dual Channel:</u></p> <p><u>Especificações:</u></p> <p>Capacidade: 16GB (2 x 8GB) Dual Channel Tipo: DDR4 Formato: DIMM (Non-ECC) Frequência: 3200 MHz Latência: CL16 Tensão: 1,35V Dissipador de calor</p> <p><u>HARD DISK (HD) 480GB:</u></p> <p>Formato: 2,5 pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) Capacidades: 480GB NAND: TLC</p> <p><u>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</u></p> <p>Potência: 500W Fan: 12cm Tensão de Entrada: 230Vac / 5A / 47 ~63Hz Voltagem: Bivolt Chaveada Tensão de Saída Suportar placas gráficas e Cpu de alto desempenho. Possui proteção elétrica OPP / OVP / UVP / SCP Bivolt Chaveada Comprimento dos Cabos 1x Placa Mãe (20+4 Pinos): 500mm 1x CPU (12v 4+4 Pinos): 550mm VGA (PCI-E 6 Pinos): 400mm 2x SATA: 300mm 1x SATA: 450mm 1x PATA:</p>		
--	--	--



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

450mm 2x PATA: 600mm 1x FDD: 750mm

GABINETE ATX:

Descrição Técnica

2 entradas USB 2.0 + áudio AC'97
Dimensões do Chassi (AxLxP)
300x175x325mm
Dimensões do Gabinete (AxLxP)
360x177x354mm
Baías
1 x 5.25" Externa
2 x 2.5" Interna SSD
1 x 3.5" Interna
04 Slots de Expansão
Placa Mãe
Micro ATX
Ventilação(mm)
Traseira: 1 de 80 x 80
Lateral: 2 de 120x120
Frontal: 1 de 120x120
Fonte de Alimentação
ATX

MONITOR 27" LED:

Especificações:

Tela:

Tamanho: 27 (polegadas)
Painel: LED IPS
Proporção de Tela: 16:9
Brilho (Típico): 250cd/m2
Contraste Estático: 1,000:1
Taxa de Atualização: 75Hz
Resolução: 1920 x 1080 ou superior
Tempo de resposta: 5(GTG)
Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°(H)/178°(V)
Suporte de Cor: 16.7M
Gama de Cores (NTSC): 72%
Antirreflexivo

Interface:

D-Sub: 1
HDMI: 1

Design:

Cor: Preto
Tipo de Suporte: Simples
Inclinação Ajustável
Montagem de parede: 75.0 x 75.0 mm

Alimentação:

Alimentação de Energia: AC 100~240V
Consumo de Energia: 22 W
Tipo: Adaptador externo

Conteúdo da embalagem:

1 x Monitor
1 x Fonte com Cabo de força
1 x Cabo HDMI

-KIT TECLADO E MOUSE:

TECLADO:

Possui 107 teclas, mais 4 teclas multimídia que permitem controlar as atividades de mídia mais usadas (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo).
Padrão de teclas português ABNT2 Brasil com a tecla "ç".
Teclas de perfil ultrafinas silenciosas e com resposta.
LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock.
Resistir à queda acidental de líquidos.
Fácil instalação com função Plug & Play.
Interface: USB
Cor: preto
Número de teclas (total): 111 teclas
Comprimento do cabo: 1,90 m
Dimensões: 16/45,5/4 cm (Comp/Larg/Alt)
Teclas multimídia: Tecla Reproduzir/Pausar Teclas Volume + e Volume -
Tecla muda / Calculadora.
Não deve conter adaptadores para conexão ao equipamento

MOUSE:

Interface: USB
Cor: Preto



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	<p>Botões personalizáveis Design ergonômico 3 Botões Scroll Não deve conter adaptadores para conexão ao equipamento</p> <p>*O gabinete, teclado, mouse, deve ser da mesma marca do fabricante do computador com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM, sem identificação ou com logo de outro fabricante); Licença perpetua do Windows 10 profissional 64Bits OEM ou superior, instalada e ativada; * Garantia do computador (Desktop) de 36 meses “On-Site” prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada, com resolução máxima em até 10 dias úteis. (Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. O fabricante do computador deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB específica para chamados técnicos no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Apresentar juntamente com a proposta documento oficial do fabricante comprovando a garantia solicitada. Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional, comprovante que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como “marca de produto”. O equipamento deverá ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 11, mediante presença na lista Windows Compatible Products List, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, sendo necessário apresentação juntamente com a proposta de tal comprovação do “HCL” (hardware compatibility list) na categoria System/Desktop na versão 22H2 ou mais recente. Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a “FONTE” (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>		
43	<p>COMPUTADOR – CPU TORRE 02 - ADMINISTRAÇÃO DESKTOP COM PROCESSADOR I5 OU SUPERIOR</p> <p>Características mínimas: PROCESSADOR DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, FREQUENCIA MINIMA 2,9GHZ até 4.30GHZ, 12MB CACHE, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S; Vídeo Integrado ao processador; o processador deve vir acompanhado de seu cooler original padrão; PLACA MÃE MICRO ATX, LGA 1200, PCIE 3.0, M.2; Suporta processadores de 14nm, Arquitetura de memória: Dual Channel, Gráfico: Processador Gráfico Integrado ao processador, Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI+D-Sub(VGA)+DisplayPort. Slots de expansão: 1 x PCIe x16 e 2x PCIe x1, Armazenamento: 4 x Porta(s) SATA e 1x Slot M.2 (M Key), tipo 2242/2260/2280 suporta modos PCIe 3.0 x4 e SATA), LAN: 1x porta LAN Gigabit, Áudio: Integrado. Portas no painel Traseiro: 1x saída(s) D-Sub, 1x HDMI, 1x DisplayPort, 1x porta(s) LAN (RJ45), 3 x conector(es) de áudio, 4 x porta(s) USB 2.0 ou superior. Modulo de controle digital de energia integrado, Sistema de controle de temperatura da placa-mãe e do processador do mesmo fabricante da placa-mãe; MEMÓRIA: 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHZ OU SUPERIOR, latência máxima 16-18-18 a 1.2v, com dissipador de calor do mesmo fabricante da memória, não sendo aceito adaptações; ARMAZENAMENTO INTERNO: SSD 480GB SATA3 OU NVME (MÍNIMO) Sistema de gerenciamento integrado, com as seguintes funcionalidades: verificação do status da unidade, exclusão de dados de forma permanente e segura, atualização de firmware, entre outros; * Gabinete torre ATX, duas portas USB e porta áudio frontal, cor preta ou prata e preta; * Fonte de alimentação potência mínima de 500W reais, padrão ATX 12V, voltagem Bivolt, entrada 115~230VAC, conectores: ATX 20+4pin:1, ATX 4Pin:1, 4 Pin periféricos: 2, SATA Power: 2; *Teclado USB ABNT2; Mouse USB 800dpi ou superior * Monitor LED 21,5” com conexão VGA e HDMI, bivolt. *O gabinete, teclado, mouse, deve ser da mesma marca do fabricante do computador com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM, sem identificação ou com logo de outro fabricante); Licença perpetua do Windows 10 profissional 64Bits OEM ou superior, instalada e ativada; * Garantia do computador (Desktop) de 36 meses “On-Site” prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada, com resolução máxima em até 10 dias úteis. (Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. O fabricante do computador deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB específica para chamados técnicos no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Apresentar juntamente com a proposta documento oficial do fabricante comprovando a garantia solicitada. Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional, comprovante que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como “marca de produto”. O equipamento deverá ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 11, mediante presença na lista Windows Compatible Products List, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, sendo necessário apresentação juntamente com a proposta de tal comprovação do “HCL” (hardware compatibility list) na categoria System/Desktop na versão 22H2 ou mais recente. Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a “FONTE” (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>	UNID.	30
44	<p>COMPUTADOR – CPU TORRE 03 – SAÚDE / EDUCAÇÃO DESKTOP COM PROCESSADOR I3 OU SUPERIOR</p> <p>Características mínimas: PROCESSADOR DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 4 NUCLEOS, 8 THREADS, FREQUENCIA MINIMA 3,6GHZ ATÉ 4.30GHZ, 6MB CACHE, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S; Vídeo Integrado ao processador; o processador deve vir acompanhado de seu cooler original padrão; PLACA MÃE MICRO ATX, LGA 1200, PCIE 3.0, M.2; Suporta processadores de 14nm, Arquitetura de memória: Dual Channel, Gráfico: Processador Gráfico Integrado ao processador, Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI+D-Sub(VGA)+DisplayPort. Slots de expansão: 1 x PCIe x16 e 2x PCIe x1, Armazenamento: 4 x Porta(s) SATA e 1x Slot M.2 (M Key), tipo 2242/2260/2280 suporta modos PCIe 3.0 x4 e SATA), LAN: 1x porta LAN Gigabit, Áudio: Integrado. Portas no painel Traseiro: 1x saída(s) D-Sub, 1x HDMI, 1x DisplayPort, 1x porta(s) LAN (RJ45), 3 x conector(es) de áudio, 4 x porta(s) USB 2.0 ou superior. Modulo de controle digital de energia integrado, Sistema de controle de temperatura da placa-mãe e do processador do mesmo fabricante da placa-mãe; MEMÓRIA: 8GB, DDR4, 2666MHZ OU SUPERIOR, latência máxima 16-18-18 a 1.2v, com dissipador de calor do mesmo fabricante da memória, não sendo aceito adaptações; ARMAZENAMENTO INTERNO: SSD 480GB SATA3 OU NVME (MÍNIMO) Sistema de gerenciamento integrado, com as seguintes funcionalidades: verificação do status da unidade, exclusão de dados de forma permanente e segura, atualização de firmware, entre outros; * Gabinete torre ATX, duas portas USB e porta áudio frontal, cor preta ou prata e preta; * Fonte de alimentação potência mínima de 500W reais, padrão ATX 12V, voltagem Bivolt, entrada 115~230VAC, conectores: ATX 20+4pin:1, ATX 4Pin:1, 4 Pin periféricos: 2, SATA Power: 2; *Teclado USB ABNT2; Mouse USB 800dpi ou superior * Monitor LED 21,5” com conexão VGA e HDMI, bivolt. *O gabinete, teclado, mouse, deve ser da mesma marca do fabricante do computador com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM, sem identificação ou com logo de outro fabricante); Licença perpetua do Windows 10 profissional 64Bits OEM ou superior, instalada e ativada; * Garantia do computador (Desktop) de 36 meses “On-Site” prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada, com resolução máxima em até 10 dias úteis. (Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. O fabricante do computador deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB específica para chamados técnicos no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Apresentar juntamente com a proposta documento oficial do fabricante comprovando a garantia solicitada. Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional, comprovante que a marca do computador possui registro no</p>	UNID.	50



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	<p>Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como “marca de produto”. O equipamento deverá ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 11, mediante presença na lista Windows Compatible Products List, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, sendo necessário apresentação juntamente com a proposta de tal comprovação do “HCL” (hardware compatibility list) na categoria System/Desktop na versão 22H2 ou mais recente. Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a “FONTE” (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>		
45	<p>COMPUTADOR - SERVIDOR - PROCESSADOR (Referência Mínima): Frequência baseada em processador: 3.6 GHz Frequência turbo Max: 5.0 GHz Nº de threads: 20 Número de núcleos: 12 Cache de: 25 MB TDP: 125W Tipo de CPU: 64Bits Tecnologia Processador (Litografia): 7nm Especificações de memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB Tipos de memória: DDR5-4800 / DDR4-3200 Nº máximo de canais de memória: 2 Versão PCI Express: PCIe 5.0 e 4.0 Compatibilidade com memória ECC: SIM Gráfico integrado: SIM Frequência de base gráfica: 300 MHz Máxima frequência dinâmica de placa gráfica: 1.5 GHz Número de monitores aceitos: 4 Suporte de SO: Edição Windows 10 - 64-Bit</p> <p><i>*MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: Processador Intel® Core™ i7-12700K 25M Cache</i></p> <p>- MOTHERBOARD - COMPATIBILIDADE COM TODOS OS COMPONENTES:</p> <p><i>Placa Mãe com suporte ao processador acima mencionado:</i></p> <p><u>Memória:</u> 4 x DIMM, máx. 128GB, DDR4 5333 (OC) / 5133 (OC) / 5000 (OC) / 4800 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4266 (OC) / 4133 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3733 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3333 (OC) / 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Não-ECC, Memória sem buffer Arquitetura de memória: Dual Channel</p> <p><u>Slots de Expansão:</u> Processadores 1 x PCIe 5.0 / 4.0 / 3.0 x16 1 x PCIe 4.0 / 3.0 x16 (modo x4) 2 x PCIe 3.0 x1</p> <p><u>Armazenamento</u> Suporta no total 2x slot(s) M.2 e 6x portas SATA 6Gb/s 1 x M.2_1 socket 3, com M key, suporta dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280/22110 (SATA & modo PCIE 3.0 x 4)*1 1 x M.2_2 socket 3, com M key, suporta dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280 (SATA & modo PCIE 3.0 x 4)*2 6 x Porta(s) SATA 6Gb/s Suporta Raid 0, 1, 5, 10</p> <p><u>Portas USB:</u> Portas traseiras: (total 8) 1x porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Type-C®) 2x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A) 5x portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A + 1 x USB Tipo-C®)</p> <p>USB frontal: total de 7 portas 1 x conector USB 3.2 Gen 2 (compatível com USB Type-C®) 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais</p> <p><u>Áudio:</u> Realtek 7.1 Surround Sound Áudio de alta definição CODEC * - Suporta: detecção de jack, multi-streaming, retificação de jack do painel frontal - Suporta reprodução de até 24 bits / 192 kHz Recursos de áudio - Blindagem de áudio - Porta de saída S / PDIF óptica traseira - Capacitores de áudio premium - Camadas de PCB de áudio dedicadas - Capa de Áudio</p> <p><u>LAN (rede):</u> -Ethernet Intel 2,5 Gb TUF LANGuard</p> <p><u>Conectores internos:</u></p>	UNID.	1



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

1 x 4 pinos CPU Fan header
1 x 4 pinos CPU OPT Fan header
1 x cabeçalho da bomba AIO de 4 pinos
4 x 4 pinos Chassis Fan headers
1 x conector de alimentação principal de 24 pinos
1 x conector de alimentação de + 12V de 8 pinos
1 x 4 pinos + conector de alimentação 12V
Relacionado ao armazenamento
4 slots M.2 (chave M)
4 portas SATA de 6 Gb / s
1 x conector USB 3.2 Gen 2 (compatível com USB Type-C®)
1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais
2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais
3 cabeçalhos endereçáveis de geração 2
1 x cabeçalho RGB AURA
1 x cabeçalho CMOS claro
1 x cabeçalho da porta COM
1 x conector de áudio do painel frontal (AAFP)
1 x 20-3 pinos do painel do sistema com função de intrusão do chassi
1 x cabeçalho Thunderbolt

Portas traseiras:

1 porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Type-C)
2 portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A)
5 portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A + 1 x USB Tipo-C)
1 x DisplayPort
1 x porta HDMI
1 x porta Ethernet Intel 2,5 Gb
5 x conectores de áudio
1 x porta de saída óptica S / PDIF

Dimensões:

Modelo ATX 30.5 cm por 24.4 cm (12 polegadas por 9.6 polegadas)

**MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: TUF Gaming Z690-Plus*

-MEMORIA DDR4:

Especificações:

Capacidade: 32GB - 2 X 16GB (DUAL CHANNEL)
Velocidade: 3200 Mhz
Tipo: DDR4
CL: 16

**MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: MEMORIA TEAM GROUP T-FORCE DELTA RGB 16GB DDR4 3200MHZ, TF12D416G3200HC16F01.*

-GABINETE ATX:

Fator de forma: ATX / M-ATX / ITX
Slots de expansão: 7
Fans: Suporte para 10 fans
Dimensões (L x W x H): L 440mm x W 280mm x H 427mm

Número máximo de baias:

3.5" (x2)
2.5" (2x)

I/O

USB 3.0 : 1
USB 2.0 : 2
Áudio

**MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: Gabinete Gamer Rise Mode Galaxy Glass*

-FONTE ATX

Especificações:

Fonte:
MTBF (Período médio entre falhas): 100 mil horas a 25 °C
Versão ATX: Intel ATX 12V V2.4 (o time está em conformidade com as diretrizes específicas do Intel ATX12V para a versão 2.52)
PFC: 0,99

Certificações:

Classificação 80 PLUS: BRONZE
Proteções: OCP / OVP / UVP / OPP / SCP / OTP / NLO / SIP
Certificação: CB (62368 + 60950) / TUV / cTUVus / CE / FCC / BSMI / CCC / RCM / EAC / EAC RoHS / NOM

Energia:

Tensão de entrada: 100V-240V



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	<p>Corrente de entrada: 10A / 5A Frequência de entrada: 50Hz - 60Hz</p> <p><u>Resfriamento:</u></p> <p>Temperatura de operação: 40 °C Tamanho da ventoinha: 120mm</p> <p><u>Potência:</u></p> <p>750W</p> <p><u>Conectores:</u></p> <p>Conector ATX de 24 pinos: 1 Conector EPS de 8 (4+4) pinos: 1 Conector SATA: 7 Conector periférico de 4 pinos: 1 Conector PCI-E 6 de 2 pinos: 4</p> <p><i>*MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: FONTE XPG PYLON, 750W, 80 PLUS BRONZE</i></p> <p>ARMAZENAMENTO - HARD DISK (M2 – 4 X 1TB)</p> <p><u>Especificações:</u></p> <p>Capacidade: 1TB Fator de forma: M.2 2280 Flash NAND: 3D NAND Interface: PCIe Gen3x4 Desempenho (Max): leitura 3500MB/s, gravação 3000MB/s Leitura / gravação aleatória 4K IOPS : 290K/240K IOPS Temperatura de operação: 0°C - 70°C Temperatura de armazenamento: - 40°C - 85°C Resistência a choque: 1500G / 0,5ms MTBF: 2.000.000 horas</p> <p><i>*MARCA DE REFERÊNCIA MÍNIMA: SSD XPG S41 TUF, 1TB, M.2, PCIe, Leituras: 3500MB/s, Gravações: 3000MB/s - AG.AMMIXS41-IT-C</i></p> <p>Licença perpetua do Windows 10 profissional 64Bits OEM ou superior, instalada e ativada; * Garantia do computador (Desktop) de 36 meses "On-Site" prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada, com resolução máxima em até 10 dias úteis. (Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. O fabricante do computador deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB específica para chamados técnicos no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Apresentar juntamente com a proposta documento oficial do fabricante comprovando a garantia solicitada. Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional, comprovante que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como "marca de produto". O equipamento deverá ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 11, mediante presença na lista Windows Compatible Products List, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, sendo necessário apresentação juntamente com a proposta de tal comprovação do "HCL" (hardware compatibility list) na categoria System/Desktop na versão 22H2 ou mais recente. Apresentar preferencialmente juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtosx) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;</p>		
46	<p>KIT UPGRADE INTEL</p> <p>KIT CONTENDO PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE: SOCKET LGA1200 14NM PARA 11^o/10^o GERAÇÃO INTEL CORE, PENTIUM GOLD E CELERON CHIPSET INTEL H510 MEMÓRIA 2X SLOTS DIMM, MAX. 64GB, DDR4 3200(OC)/2933/2800/2666/2400/2133MHZ GRÁFICOS: 1X DISPLAYPORT 1.4 / 1X VGA (D-SUB) / 1X HDMI 2.0SLOTS DE EXPANSÃO: 1X PCIE 4.0/3.0 X16 SLOT E 2 X PCIE 3.0 X1 SLOTSARMAZENAMENTO: 1X M.2 SLOT E 4X SATA 6GB/S REDE: 1X INTEL I219-V 1GB ETHERNETPORTAS USB TRASEIRAS: 4 PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO 2X USB 3.2 E 2X USB 2.0 PORTAS USB FRONTAL: 1X USB 3.2 HEADER SUPORTANDO ATÉ 2X USB 3.2 GEN 1 / 2X USB 2.0 HEADERS SUPORTANDO ATÉ 4X USB 2.0ÁUDIO: REALTEK ALC897/887 7.1 SURROUND SOUND HIGH DEFINITION AUDIO CODEC*PORTAS I/O NO PAINEL TRASEIRO: 2 X USB 3.2 GEN 1 PORTS (2 X TYPE-A)2 X USB 2.0 PORTS (2 X TYPE-A) 1 X DISPLAYPORT1 X D-SUB PORT1 X HDMI™ PORT1 X INTEL® I219-V 1GB ETHERNET PORT3 X AUDIO JACKS 1 X PS/2 KEYBOARD (PURPLE) PORT1 X PS/2 MOUSE (GREEN) PORTPAINEL INTERNO1 X 4-PIN CPU FAN HEADER1 X 4-PIN CHASSIS FAN HEADER1 X 24-PIN MAIN POWER CONNECTOR1 X 8-PIN +12V POWER CONNECTOR1 X M.2 SLOT (KEY M) 4 X SATA 6GB/S PORTS1 X USB 3.2 GEN 1 HEADER SUPPORTS ADDITIONAL 2 USB 3.2 GEN 1 PORTS2 X USB 2.0 HEADERS SUPPORT ADDITIONAL 4 USB 2.0 PORTS1 X RGB HEADER1 X CLEAR CMOS HEADER1 X COM PORT HEADER1 X FRONT PANEL AUDIO HEADER (AAFP) 1 X S/PDIF OUT HEADER1 X SPEAKER HEADER1 X SPI TPM HEADER (14-1PIN)1 X 10-1 PIN SYSTEM PANEL HEADERBIOS 128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOSGERENCIAMENTO WOL BY PME, PXECOMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 11 64-BIT, WINDOWS® 10 64-BITFORMATO MATX FORM FACTOR: 8.9 INCH X 8.3 INCH (22.6 CM X 21.1 CM)ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR 02 CABOS SATA, 01 ESPELHO TRASEIRO, DRIVERS E MANUAL DO USUÁRIOPROCESSADOR:PROCESSADOR SOCKET LGA 1200 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CLOCK MÍNIMO: 2.9GHZ CACHE: 12MB; 6 NÚCLEOS; 12 THREADS; PROCESSAMENTO 64BITS; GRÁFICOS INTEGRADOS – DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO O PROCESSADOR, COOLER E MANUAL DO PROCESSADOR (BOX); DATA DE INTRODUÇÃO MÍNIMA DE 2020.MEMÓRIA:MEMÓRIA 8GB, DDR4, 2666MHZ OU SUPERIOR, LATÊNCIA MÁXIMA 16-18-18 A 1.2V, COM DISSIPADOR DE CALOR DO MESMO FABRICANTE DA MEMÓRIA, NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÕES, A PLACA MÃE, O PROCESSADOR E A MEMÓRIA DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI, DEVENDO SER ENTREGUE EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.</p>	KIT	150
47	<p>KIT UPGRADE AMD</p> <p>KIT CONTENDO PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE:SOCKET AM4 PARA AMD RYZEN™ 5000 SERIES/ 4000 G-SERIES/ 3000 SERIES DESKTOP *CHIPSET AMD B550MEMÓRIA 4X DIMM, MÁXIMO DE 128GB, DDR4 3200/3000/2800/2666/2400/2133MHZARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNELGRÁFICOS: 1X D-SUB (VGA), 1X DVI-D, 1X HDMI 2.1SLOTS DE EXPANSÃO: 1X PCIE 4.0 X16 (MODO X16), 1X PCIE 3.0 X16 (MODO X16), 2 X PCIE 3.0 X16ARMAZENAMENTO: 2X SLOT(S) M.2 E 4X PORTAS SATA 6GB/S / SUPORTA RAID 0, 1, 10LAN REALTEK RTL8111H 1GB ETHERNETÁUDIO REALTEK ALC887/897 COM 7.1 SURROUND SOUND - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃOPORTAS USB TRASEIRAS (TOTAL 6)2 X PORTA(S) USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A)4 X PORTA(S) USB 3.2 GEN 1 (4 X TIPO-A)PORTAS USB FRONTAIS (TOTAL 6)2 X PORTA(S) USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO-A)4 X PORTA(S) USB 2.0 (4 X TIPO-A)PORTAS NO PAINEL TRASEIRO1 PORTA(S) PS/2 PARA TECLADO OU MOUSE1 X SAÍDA(S) DVI-D1 X SAÍDA(S) D-SUB1 X PORTA(S) LAN (RJ45)1 X HDMI3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO4</p>	KIT	150



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

X PORTA(S) USB 3.0 (AZUL) TIPO-A2 X USB 3.2 GEN 2 (AZUL TURQUESA) (2 X TIPO-A) PAINEL INTERNO 2 X CONECTOR(ES) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO PROCESSADOR 4 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO CHASSI X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF I X CONECTOR(ES) DE ENERGIA EATX DE 24 PINOS 1 X SOQUETE M.2 COM M KEY, SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO NO FORMATO 2242/2260/2280/22110 (MODOS SATA & X4 PCIE) 1 X SOQUETE M.2 COM M KEY, SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO NO FORMATO 2242/2260/2280 (MODOS SATA & X4 PCIE) 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X CONECTOR(ES) USB 3.2 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) PARA 2 PORTA(S) USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS X CONECTOR(ES) SPI TPM 1 X CONECTOR(ES) DE ENERGIA DE 8 PINOS EATX 12V1 X JUMPER CLEAR CMOS 1 X CONECTOR(ES) DO PAINEL DO SISTEMA 1 X CONECTOR(ES) DE SPEAKER 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA COM ACESSÓRIOS: MANUAL DO USUÁRIO, ESPELHO I/O TRASEIRO, 2 X CABO(S) SATA DE 6GB/S, 1 X DVD DE SUPORTE BIOS 256 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS GERENCIAMENTO WOL BY PME, PXE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 64-BIT FORMATO MATX 24.4 CM POR 24.4 CM (9.6 POLEGADAS POR 9.6 POLEGADAS) PROCESSADOR: PROCESSADOR SOCKET AM4 RYZEN 5 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CLOCK MÍNIMO: 3.9GHZ CACHE: 16MB; 6 NÚCLEOS; 12 THREADS; PROCESSAMENTO 64BITS; GRÁFICOS INTEGRADOS – DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO O PROCESSADOR, COOLER E MANUAL DO PROCESSADOR (BOX); DATA DE INTRODUÇÃO MÍNIMA DE 2020. MEMÓRIA: MEMÓRIA 8GB, DDR4, 2666MHZ OU SUPERIOR, LATÊNCIA MÁXIMA 16-18-18 A 1.2V, COM DISSIPADOR DE CALOR DO MESMO FABRICANTE DA MEMÓRIA, NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÕES; A PLACA MÃE, O PROCESSADOR E A MEMÓRIA DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI, DEVENDO SER ENTREGUE EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.		
---	--	--

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) ainda, obedecer às seguintes exigências:

- a) Assegurar que os produtos fornecidos sejam de primeira qualidade, atendam às Normas do Código de Defesa do Consumidor, estejam de acordo com a recomendação do fabricante/distribuidor e dentro dos padrões exigidos pelo INMETRO ou outro órgão público regulador.
- b) Fornecer produtos de excelente qualidade, de primeiro uso.
- c) Efetuar a troca imediata de produtos entregues que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente, inclusive quanto à retirada de produtos rejeitados ou que apresentarem irregularidades.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.
- e) Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos remanufaturado, recarregados, recondicionados, reciclados ou falsificados, sob pena do afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis.
- f) Prazo de garantia mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
- g) Deverão ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, apropriadas para armazenamento, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo no mínimo, as indicações da marca, da procedência e do prazo de validade, sob pena de não serem recebidas pela Administração.
- h) Os suprimentos relacionados devem ser compatíveis com as referências.
- i) Os produtos ofertados deverão ser substituídos no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis quando apresentarem defeitos tais como: incompatibilidade com os equipamentos, provocação de falhas ou qualquer outro defeito, sem prejuízo de reparar às suas expensas, eventual dano causado aos equipamentos, em decorrência do uso dos suprimentos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 132/2023 EDITAL Nº 124/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ANA LUCIA BILARD SICHERLE, portadora da cédula de identidade RG nº 19.829.418-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 121.951.688-03, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, na Via de Acesso Renato Aguiar, 318, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 21, de 17/03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES, SUPRIMENTOS, PEÇAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega do objeto será de, no máximo, 20 (vinte) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento e Nota de empenho.

2.2. Entrega no ALMOXARIFADO da Prefeitura, sito na Via de Acesso Renato Aguiar, s/nº, (Pátio), em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 10h30min das 13h30min às 16h00min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3. – A Nota de empenho e a(s) Autorização(ões) de Fornecimento serão expedida(s) após a assinatura do Ata/contrato. Na Autorização de fornecimento estará indicado:

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Autorização;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Autorização pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.3.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. A Contratada deverá confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento, por escrito, enviado para o e-mail compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, no prazo de 01 dia útil, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.3.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Setor solicitante, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número da Ata de Registro de Preços, a descrição dos produtos entregues, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **1 (um) dia útil**;

4.2.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.3. - A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
FINANÇAS	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE AGRICULTURA	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE TURISMO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SERVIÇOS DE CULTURA	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. ____/2023 e nesta Ata ou instrumento equivalente, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. - Substituir, no local de entrega e no prazo de, no máximo 5 (cinco) dias úteis, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. - Ficar responsável pelas operações de transporte, frete, carga, e descarga no local indicado pela Prefeitura.

5.4. - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fls.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1. - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2. - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3. - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 6.4. - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços, não assinar a Ata ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, Ata ou instrumento equivalente ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, Ata ou instrumento equivalente, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

7.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período.

Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de:

- a) por atraso injustificado até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado/registrado;
- b) por atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado/registrado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber a Ata de Registro de Preços/Autorização de Fornecimento com Nota de empenho, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta;

7.3. DA SUSPENSÃO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

7.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) por atraso injustificado no Fornecimento superior a 120 (cento e vinte) dias úteis: 12 meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 02 (dois) anos;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber a Ata de Registro de Preços/Autorização de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora (Detentora) do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3 - Recusar-se a celebrar o contrato/Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8 - As fornecedoras incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. ____/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2.** - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

- 10.1.** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.
- 10.2.** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Paraitinga, ____ de _____ de 2023.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

DETENTORA(S): _____



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP**

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 132/2023
EDITAL Nº 124/2023**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(modelo)**

Eu _____(nome completo), CPF nº _____,
_____, representante legal da empresa _____(denominação da pessoa jurídica) , CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº ____/2023, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 132/2023 EDITAL Nº 124/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(modelo)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é _____(microempresa ou empresa de pequeno porte), representada neste ato por seu representante legal _____(nome completo), CPF nº _____, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e atualizações posteriores**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº ____/2023, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP**

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 132/2023
EDITAL Nº 124/2023**

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(modelo)

Eu _____(nome completo),
CPF _____, representante legal da empresa
_____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ
_____ interessada em participar do Pregão Presencial nº ____/2023, da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, declaro, sob as penas da lei, que a acima
citada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do
disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal